

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O <u>PDL 21/2025 - Projeto de Decreto Legislativo</u> - "Concede o Título de Cidadã Catalana a Sra. Ariana Mirella Pereira da Silva".

Apresentação: 12 de Junho de 2025, Autor: Thomas Mesquita

O <u>PDL 22/2025 - Projeto de Decreto Legislativo</u> - "Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Rodrigo Gomide Naves".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, Autor: Rodrigão - Rodrigo Alves Carvelo

O <u>PDL 23/2025 - Projeto de Decreto Legislativo-</u> "Concede o Título de Cidadania Catalana ao Sr. Marcos Vinicius da Costa Junior, e dá outras providências".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, Autor: Cláudio Silva Lima

O PDL 24/2025 - Projeto de Decreto Legislativo - "Concede o Título de Cidadania

Catalana ao Sr. Otoniel Alves dos Santos".

9

AND THE RESIDENCE OF THE PARTY OF THE PARTY



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Apresentação: 16 de Junho de 2025, Autor: Cleuber Vaz

O <u>PDL 25/2025 - Projeto de Decreto Legislativo</u> - "Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Alexandre Henrique Nunes Motta".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, Autor: Thomas Mesquita

O <u>PDL 26/2025 - Projeto de Decreto Legislativo</u> - "Concede o Título de Mérito e Bravura ao Major da Policia Militar do Estado de Goiás Sr. Dieison Cândido Ribeiro do Carmo, e dá outras providências".

Apresentação: 16 de Junho de 2025

Autor: Cláudio Silva Lima

O <u>PDL 27/2025 - Projeto de Decreto Legislativo</u> - "Concede o Titulo de Cidadania Catalana a Samara Pazeta Gomes e da outras providências".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, Autor: Rosângela Santana Ferreira

O <u>PDL 28/2025 - Projeto de Decreto Legislativo</u> - "Concede o Título de Cidadã Benemérita à Sra. CATARINA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, Autor: Caçula - Helson Barbosa de Souza

O <u>PDL 29/2025 - Projeto de Decreto Legislativo</u> - "Concede o Título de Cidadão Benemérito Catalano ao Sr. Diego Hilário Ribeiro".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, Autor: Daniel Tufão - Daniel Nunes Freire

4

18



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

O PDL 30/2025 - Projeto de Decreto Legislativo - "Concede o título de Mérito e Bravura ao Capitão Wilton Ferreira e da outras providências".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, Autor: Rosângela Santana Ferreira

O <u>PDL 31/2025 - Projeto de Decreto Legislativo</u> – "Concede o Título de Mérito e Bravura ao Policial Militar Major Marcos Azevedo de Paula".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, Autor: Daniel Tufão - Daniel Nunes Freire

O <u>PDL 32/2025 - Projeto de Decreto Legislativo</u> - "Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Professor Sr. Radamés Vieira Nunes".

Apresentação: 16 de Junho de 2025, Autor: Daniel Tufão - Daniel Nunes Freire

Vem as proposições de Leis à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação,

9

e voto.

James .

3



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Trata-se de projetos de decretos legislativos de iniciativa dos nobres Vereadores que criam honrarias a serem outorgadas pela Câmara Municipal de Catalão a partir de sua aprovação e promulgação.

Quanto à competência e à matéria de fundo, não há qualquer óbice à proposta. No procedimento prévio de controle de constitucionalidade estruturado no âmbito da produção legislativa municipal, de um modo geral, apreciase a legalidade e constitucionalidade da proposição sob três perspectivas elementares:

- a matéria legislativa proposta deve se encontrar entre aquelas autorizadas pela Constituição Federal (CF) de 1988 aos Municípios;
- se foi respeitada a rígida observância das preferências quanto à iniciativa para proposição prevista pela ordem jurídico-constitucional;
- III) a possibilidade de violação por parte da matéria legislativa proposta à direitos fundamentais ou instituições tuteladas por regras ou princípios constitucionais.

Os projetos encontram-se redigido em conformidade com as normas gramaticais e técnicas tegislativas pertinentes. A evidente ausência de vício de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade confere plena regularidade jurídica à proposição.

Sob o aspecto material, as concessões das honrarias são plenamente justificáveis, conforme exposto na justificativa anexa ao projeto.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Registra-se, ainda, que as concessões de Títulos de Cidadania Honorária é ato simbólico e de natureza não onerosa ao erário público, constituindose em reconhecimento público pela Câmara Municipal a pessoas que tenham contribuído de forma relevante para a sociedade local.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO e APROVAÇÃO, dos presentes **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO.**

Catalão (GO), 24 de junho de 2025.

Gilberto Barbosa de Andrade (SD)

0

Jan J.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator, nos presentes PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO.

Catalão (GO), 24 de junho de 2025.

Gilmar Antônio Neto (UNIÃO)

Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do presidente, nos presentes PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO.

Catalão (GO), 24 de junho de 2025.

Thomas Marques de Mesquita (PODE)

Vogal

6